

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

No dia vinte um de outubro de dois mil e dezesseis, às treze horas, com a presença da Presidente da CPL e dos demais membros, bem como com os engenheiros integrantes da Comissão Técnica Especial, iniciou-se a Sessão Pública para análise da documentação técnica anteriormente apresentada, em continuidade à Sessão Pública realizada no último dia 18 de outubro, quando foi designada esta Sessão e quando foram recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas de preços das quatro licitantes que foram credenciadas no certame. **O objeto da licitação: Contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09 e Termo de Compromisso nº TC/PAC 158/2012, continuidade da obra** - Processo Licitatório nº 0269/2016 – Concorrência nº 03. Naquela oportunidade foram examinados os documentos das quatro licitantes credenciadas e devidamente representadas, relativos às regularidades fiscais, previdenciárias, trabalhistas, estaduais e municipais, bem como os contratos sociais, os balanços, declarações e certidões como exigidos no edital. Em princípio as quatro licitantes atenderam ao que foi exigido, restando à análise pormenorizada no que se refere às qualificações técnicas dos profissionais e as capacitações técnicas operacionais das empresas, conforme as exigências contidas no anexo II do edital. Os engenheiros integrantes da Comissão Técnica Especial, designados para analisar a capacidade técnica-profissional dos engenheiros das licitantes e a capacitação técnica-operacional das empresas, iniciaram os seus trabalhos analisando a documentação exigida no Anexo II do Edital, distintamente:

**Licitante 1** - K M G CONSTRUTORA LTDA portadora do CNPJ nº 08.250.097/0001-00. Esta licitante pode ser considerada **HABILITADA** por ter cumprido todos os itens e exigências constantes do edital.

Em seguida analisaram a documentação técnica da **Licitante 2** - CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A portadora do CNPJ nº 60.853.934/0001-06. Esta licitante pode ser considerada **HABILITADA** por ter cumprido todos os itens e exigências constantes do edital.

Dando continuidade passaram a analisar a documentação da **Licitante 3** - PERFIL ENGENHARIA S.A. portadora do CNPJ nº 20.524.237/0001-89 licitante que pode ser considerada **INABILITADA** por não ter cumprido a alínea “b”, do sub item 1.3.2.1 do Anexo II do edital, qual seja, o fornecimento e instalação da ETE não se deu de “peneiramento mecanizado”, como exigido, o que indica o não cumprimento à exigência da capacidade técnica operacional, conforme consta da Análise Técnica apresentada pela Comissão Técnica Especial e que integra esta ata independentemente de transcrição.

**“1.3.2.1 - As parcelas de maior relevância mencionadas referentes à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, ou seja, em nome da empresa licitante, são: (...) b) fornecimento e instalação de peneiramento mecanizado;** GRIFAMOS

## Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

CNPJ 18.188.219/0001-21

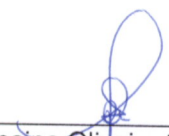
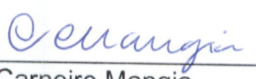
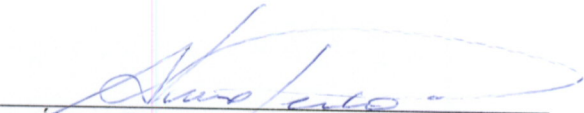
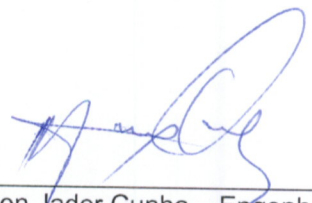
Dando sequência passaram a analisar a documentação da **Licitante 4 - INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** portadora do CNP nº 57.444.283/0001-88. Esta licitante pode ser considerada **HABILITADA** por ter cumprido todos os itens e exigências constantes do edital.

Em conformidade com o item 5.2 do Edital, a CPL após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes fará a **HABILITAÇÃO** daquelas que cumprirem integralmente as exigências do Edital e seus Anexos e **INABILITARÁ** aquela que não atendeu completamente as exigências.

Frente às anotações, análises e explicações sobre todas as ocorrências verificadas, os membros da CPL proferem o seu julgamento ao considerar **HABILITADAS** as empresas: **K M G CONSTRUTORA LTDA** portadora do CNPJ nº 08.250.097/0001-00, **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A** portadora do CNPJ nº 60.853.934/0001-06 a **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** portadora do CNP nº 57.444.283/0001-88 para seguir neste processo licitatório.

Os membros da Comissão Permanente de Licitações mediante ao que foi analisado julgam a empresa licitante **PERFIL ENGENHARIA S.A** portadora do CNPJ nº 20.524.237/0001-89, como **INABILITADA** pelo não cumprimento da alínea "b", do subitem 1.3.2.1 já transcrito acima.

Cópia desta ata será enviada por e-mail para as quatro mencionadas empresas licitantes, bem como será publicado o resultado do julgamento desta fase processual, conforme dispõe o subitem 5.2.1 do Edital. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso administrativo referente ao julgamento desta fase processual, na forma da alínea 'a', do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada esta Sessão Pública, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da CPL e pelos membros da Comissão Técnica Especial.

  
\_\_\_\_\_  
Janaina Oliveira Santos  
Presidente da CPL  
\_\_\_\_\_  
Keila Cristina Palma Coelho  
Membro da CPL  
\_\_\_\_\_  
Cássia Carneiro Mangia  
Membro Suplente da CPL  
\_\_\_\_\_  
Alvaro Fernandes Penedo - Engenheiro  
Membro da Comissão Técnica Especial  
\_\_\_\_\_  
Hemerson Jader Cunha - Engenheiro  
Membro da Comissão Técnica Especial